DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1277/2018

"Dispõe sobre o processo de convocação de candidatos devidamente habilitados à admissão de docentes, para entrega de documentação e participação de atribuição de classes/aulas/projetos que queiram atuar no Ensino Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5ºano) de Avaí-SP, por tempo determinado e emergencial".

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTÔNIO, Prefeito do Município de Avaí, Estado de São Paulo, tendo em vista o disposto na Lei federal nº 9.394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e as normas descritas na Lei Complementar nº 1852/2010 que reorganiza o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Avaí-SP e dá outras providências e considerando a necessidade de se estabelecer, na Rede Municipal de Ensino, critérios uniformes de classificação docente para atribuição de classes/aulas por contrato determinado e em aulas eventuais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam convocados de 12 a 15/01/2018 os candidatos devidamente habilitados à admissão de docentes, para entrega de documentação necessária para a realização da inscrição e participação de atribuição de classes/aulas/projetos que queiram atuar no ensino infantil e anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano) na rede de educação de Avaí-SP, por tempo determinado e emergencial.

ARTIGO 2º - Ficam convocados de 12 a 15/01/2018 os candidatos devidamente habilitados à admissão de docentes, para entrega de documentação necessária para a realização da inscrição e participação de atribuição de classes/aulas/projetos que queiram atuar no ensino infantil e anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano) na rede de educação de Avaí-SP, por tempo determinado e emergencial, nas disciplinas de Educação Física e Arte.

ARTIGO 3º - Ficam convocados no dia 18/01/2018 às 13:00 hs, para atribuição de eventuais classes/aulas/projetos, os candidatos devidamente habilitados à admissão de docentes para atuarem no ensino infantil e anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), assim como nas disciplinas de Educação Física, Artes, ambos os casos em caráter emergencial, temporário e e/ou eventual.

ARTIGO 4º - Fica determinado a E.M.E.F. "Profª Elza de Oliveira Antonio", o local de entrega dos documentos e realização da atribuição de aulas nos dias e horários determinados.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Avaí, 12 de Janeiro de 2.018.

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO

NA FORMA DA LEI.

DIRÇO VIEIRA

CHEFE DE GABINETE

Assinado no original